CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE N° 2977/74
INTERESSADO: ROBERT WILLIAM FULTON.
ASSUNTO: Equivalência de estudos.
RELATORA: Therezinha Fram.
PARECER N° 030/75, CPG, Aprovado em 27/11/74 Com. ao Pleno.
em 15/01/75 (Proc. 2977/74).

I- RELATÓRIO

1- HISTÓRICO: Robert Willian Fulton filho de Robert Fulton e de Nair Bianco Fulton, nascido em São Paulo a 09 de junho de 1958, domiciliado e residente à R. Conde de Porto Alegre n° 283 nesta Capital, tendo realizado seus estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1. Cursou 7 séries da Escola Maria Imaculada nesta Capital.
2. A seguir cursou a 8ª série da Escola Graduada de S. Paulo.
3. Transferiu-se em 1973 para o IE. Costa Braga onde cursou a 8ª série, tendo sido reprovado.
4. Transferiu-se neste ano letivo para o Colégio Liceu "Presidente Lincoln" na Capital, cursando outra vez a 8ª série.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/ 61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Robert William Fulton podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da 7ª série do 1° grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, ficando convalidados os atos escolares anteriormente praticados.

São Paulo, 27 de novembro de 1974.

a) Conselheira: Therezinha Fram.
Relatora.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente